



Proc. Administrativo 21- 2.060/2025

De: Rogério M. - SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA

Para: SAGEP-AGS-DL - Departamento de Licitações

Data: 16/12/2025 às 10:58:12

Setores envolvidos:

SAJ, SFDEF, SAGEP-AGS-DRH, SAGEP-AGS-DRH-DRB, SAJ-ASS, SAGEP-AGS-DL, SAGEP-AGS-DCCM, SAGEP-AGS-DCCM-DCCC, SAGEP-AGS-DCCM-DETP, SAGEP-AGS-DL-CL-ACEA, SAGEP, SAGEP-AGS-DRH-CRH

Credenciamento de instituições financeiras e bancárias visando a concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Boituva.

02-ATA credenciamento_SICOOB ALIANÇA e Banco Itaú Unibanco s.a

–

Rogério Kovalenkovas Maffei

Departamento de Informática

Anexos:

02_ATA_credenciamento_SICOOB_ALIANCA_e_banco_itaunibanco_s_a.pdf



PREFEITURA DE **BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO CP11/2025

Às 09:00 horas do dia 16 de dezembro do ano de 2025, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída pelos Senhores Rogério Kovalenkovas Maffei, Mayara da Silva Neves e Matheus Pereira Guimarães onde foi instalada a sessão pública para abertura e julgamento do envelope do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM OFERECER LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA.**

Declarada aberta a sessão, inicialmente, a Comissão atestou que apresentou as DOCUMENTAÇÕES a empresa: **SICOOB ALIANÇA – CNPJ: 06.174.009/0028-15** e **ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ 60.701.190/0001-04**, sem representantes na sessão.

Em seguida, a Comissão verificou os envelopes confirmando não ter ocorrido nenhuma violação, sendo o envelope assinado pelos membros da comissão. Em seguida, estando devidamente assinados o invólucro, procedeu-se a abertura do envelope da "**DOCUMENTAÇÃO**" os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da comissão.

A comissão iniciou os trabalhos realizando uma análise na documentação apresentada pelas licitantes e ante a constatação da apresentação de todos os documentos exigidos no edital, a COPEL achou por bem, sem divergência de votos, considerar **CREDENCIADA** a licitante **SICOOB ALIANÇA – CNPJ: 06.174.009/0028-15**, pois cumpriu todos os itens editalícios. Em relação a documentação apresentada pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A – CNPJ 60.701.190/0001-04**, verificamos que não foi entregue a declaração contida no Anexo IV, exigida no item 4.6 do Edital.

Deste modo, a Comissão de Contratação em consonância com o Item 11 e 11.1 do Edital: “É facultado à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da contratação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo”, decide por conceder prazo de 3 (dias) úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município para que seja apresentado a respectiva declaração.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br extrato no Diário Oficial do Município.

Boituva, em 16 dezembro de 2025.

Rogério Kovalenkovas Maffei
Equipe de apoio
assinado digitalmente

Mayara da Silva Neves
Agente de Contratação
assinado digitalmente

Matheus Pereira Guimarães
Equipe de apoio
assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE99-A0D8-8E8E-AB23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO KOVALENKOVAS MAFFEI** (CPF 176.XXX.XXX-92) em 16/12/2025 10:58:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MATHEUS PEREIRA GUIMARÃES** (CPF 412.XXX.XXX-90) em 16/12/2025 11:55:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MAYARA DA SILVA NEVES** (CPF 439.XXX.XXX-74) em 16/12/2025 12:08:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/12/2025 às 12:08 e assinada digitalmente pela MUNICÍPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/AE99-A0D8-8E8E-AB23>